



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 547/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga o inciso VII, do artigo 3º, da Lei nº 8.330, de 17 de dezembro de 2007, e dá outras providências. (sobre a concessão de direito real de uso a CORESO)

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Antonio Caldini Crespo, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 10 de novembro de 2011.

ANSELMO BOLIM NETO

Presidente da Comissão



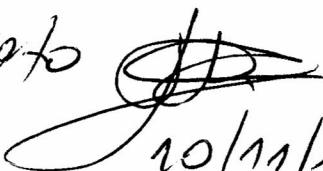
Comissão de Justiça

Relator:


Parecer favorável


10/11/11

A FAVOR = Anelmo Neto


10/11/11

parecer favorável


10/11/11